



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



LEI Nº 462/2020.

"Denomina de Escola **Raimunda Pereira da Silva**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Assentamento Batalha II e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Escola Raimunda Pereira da Silva** a Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Assentamento Batalha II.

Art. 2º. A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

"Escola Municipal de Ensino Fundamental **Raimunda Pereira da Silva**"

Art.3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL